



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 5
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CASA DA CULTURA - MUSEU DA ESCOLA
30 DE SETEMBRO DE 2022

PRESENCAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

a) Mesa da Assembleia Municipal:-----

Presidente: Marcial Gundar Rodrigues (PS);-----

Primeiro Secretário: Artur Armando Ribeiro da Mota (PS);-----

Segundo Secretário: Paula Cristina Mendes Fernandes (PS);-----

b) Outros Membros da Assembleia Municipal:-----

Álvaro dos Santos Borges (PS);-----

António Leite Teixeira (PS);-----

Domingos Manuel Dias Sabroso (PS);-----

Carlos Alberto Faria Gonçalves (PS);-----

Ana Patrícia Mucha Fernandes (PS);-----

Tânia Patrícia Medeiros Teixeira (PS);-----

Márcio José Barreiro Marcelino (PS – Junta de Freguesia de Canedo);-----

Fernando Manuel Pereira Lourenço (PS – Junta de Freguesia de Cerva e Limões);-----

Daniel Fernando Machado Carvalho (PS – Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega);-----

José Domingos de Jesus Teixeira (PS – Junta de Freguesia de Santa Marinha);-----

Armindo Manuel Ferreira da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Manuel António Alves Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Manuel Leite Lopes (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Senhorinha Olímpia Gonçalves (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Agostinho da Costa Rego (Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Junta de Freguesia de Alvadia);-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

Rosalina Manuela Teixeira Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP), com justificação de falta, não tendo, contudo, solicitado a respetiva substituição;-----

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Presidente: João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS).-----

Vereador: Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS);-----

Vereadora: Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS);-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Vereador: Carlos Alberto Marinho Carvalho (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Vereadora: Carla Alexandra Meireles Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP).-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão às 09:30 horas.-----

-----**PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

PONTO UM – Apreciar e aprovar a Ata nº 03/2022, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (12 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia (1 voto), e com o voto contra do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (3 votos), que apresentou a seguinte declaração de voto:-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“Atendendo-se que, a Ata n.º 3/2022 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de Julho de 2022, apresentada a aprovação, no PONTO I, constante do PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, não espelha de forma fidedigna o peso e sentido de algumas intervenções dos membros Municipais do PS, esvaziando, assim, a pertinência e necessidade das intervenções dos membros Municipais eleitos pela coligação “Juntos Por Todos” PSD/CDS-PP. E que, a par de tais omissões, as quais graves, também não se encontra redigida em consonância com a essencialidade do mínimo aceitável em termos da correta e devida reprodução das intervenções dos membros da Coligação “Juntos Por Todos”. E que, tal ata, dadas as verificadas omissões perde a autenticidade que se impõe nos termos da legislação existente. E atendendo-se que, pelos membros da Coligação “Juntos Por Todos” foi requerida a devida correção da mesma. A saber:

Período Antes da ordem do Dia: Após a intervenção do membro municipal, Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, da Coligação “Juntos Por Todos”, relativa ao pedido de esclarecimentos que se reportam à ausência da paragem de autocarros em Portela de Santa Eulália. Deverá constar que, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi referido que, na próxima sessão da Assembleia, serão fornecidas tais informações. Na intervenção do Sr. membro municipal do PS, Domingos Dias Sabroso, para além do aí consignado, terá ainda de constar que, pelo mesmo, também foi declarado: “os membros do PSD foram muitos baixos combinaram, até mesmo, entre si, não irem às comemorações do 25 de Abril.” (Aliás a necessidade de tal correção resulta, desde logo, do que se encontra redigido relativamente à intervenção que seguidamente foi efetuada pelo, membro municipal do PSD/CDS-PP, Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, posto que, na Ata proposta, pode ler-se que “não houve qualquer tipo de combinação”). Na intervenção do Sr. membro municipal do PS, Álvaro Manuel Alves Rodrigues, na sequência das supras referidas intervenções, no uso da palavra, e fazendo referência ao Membro Municipal da bancada do PSD/CDS-PP, Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, para além do que se encontra redigido na Ata, mais deverá constar que terminou a sua intervenção dizendo: “É dar-lhe mais palha”. Na resposta dada ao mesmo, em defesa da honra, pelo membro Municipal eleito pela coligação “Juntos por Todos”, Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, antes do que se encontra redigido na Ata,



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deverá, ainda, ser redigido, como parte inicial da sua intervenção que, por tal membro municipal, foi dito : “Sr. Deputado Municipal eu poderia descer dos meus saltos que são bastantes elevados e responder-lhe ao nível que merecia mas a minha boa educação, elevação, princípios e valores não me o permitem. Estou nesta Assembleia para debater assuntos em prol do crescimento do nosso concelho e dos interesses de todos os Ribeirapenenses e não para ataques pessoais. E é certo que, não enveredo nem nunca enveredarei pelo caminho do insulto; não estou aqui para isso. E, como última parte da sua intervenção deverá ser redigido que, pela mesma, foi referido “É absolutamente falso o que acabou de referir. E quanto a registos fotográficos o que referi na última Sessão desta Assembleia foi que, os membros da coligação “Juntos por Todos” não eram como uns e outros que só aparecem como defensores da liberdade aquando das fotografias”. Período da Ordem do Dia – Ponto I: Deverá também constar que, pelo membro municipal da Coligação “Juntos Por Todos”, José Manuel Leite Lopes, no que concerne aos esclarecimentos solicitados, também declarou: “Quais os documentos que estão por base nas proposituras das 4 ações. Sendo três contra Poseur e uma Povt, bem como a identificação das empreitadas subjacentes às mesmas.” Mais devendo a Ata ser corrigida por forma a que as intervenções/debates e esclarecimentos sejam redigidas na sua real e devida sequência antecedendo à votação e declarações de voto posto que, só assim é que o constante na Ata se apresentaria em consonância com a sequência correta do verificado na Assembleia. Considerando que, as requeridas correções à Ata 2/2022 da Assembleia Municipal de 24 de Junho de 2022 não foram aceites e que, os membros eleitos pela coligação “Juntos por Todos” não podem aceitar tais omissões posto que, em causa, está a autenticidade de documento que, nos termos da legislação vigente, tem de ser redigido com o devido rigor. E que, as notórias omissões que a Ata apresenta, levamos, até mesmo, a conceber a existência de corte estratégico, à medida do que melhor convém aos membros municipais do PS por forma a melhor protege-los das suas próprias palavras. Não podem os membros da Coligação “Juntos Por Todos” permitir que se omitam ou as suas declarações, dado que uma ata deve sempre refletir a essencialidade das declarações de todos. Pelo exposto, os membros municipais eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que votam



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2013.”-----

Os membros municipais Tânia Patrícia Medeiros Teixeira, Armindo Manuel Ferreira da Costa e Senhorinha Olímpia Gonçalves, não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

PONTO DOIS – Apreciar e aprovar a Ata nº4/2022, da Sessão Extraordinária da Assembleia de 19 setembro de 2022;-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (11 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia (1 voto), e com o voto contra do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (4 votos), que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Atendendo-se que, a Sessão Extraordinária da Assembleia de 19 de Setembro de 2022 decorreu de forma ilegal posto que, a mesa não se encontrou validamente constituída uma vez que contou, apenas, com a presença do Sr. Presidente da Assembleia Municipal e do Sr. 1º Secretário. Com efeito, tendo faltado o 2º Secretário impunha-se que, fosse determinada a substituição do faltoso o que não se verificou. Assim, considerando-se que, pelo Sr. Presidente da Assembleia não foi determinado o legal procedimento por forma a suprir a ausência do 2º Secretário optando, assim, pela manutenção e continuidade da Sessão, sem que se encontrasse validamente constituída a mesa, nos termos da legislação vigente. E considerando-se, ainda, que tal ilegalidade repercute-se em tudo o quanto deliberado, em tal Sessão Extraordinária, e consequentemente na Ata em questão, determinando nulidade das deliberações alcançadas e em tal Sessão e consequentemente da Ata cuja aprovação é proposta; nulidade que desde já se invoca para os devidos e legais efeitos. Com efeito, a Ata em questão pese embora a supra referida nulidade também não consigna os faltosos sendo absolutamente omissa relativamente à ausência do 2º Secretário. Assim, pelo exposto os membros municipais eleitos pela coligação “Juntos Por Todos” votam conta o presente ponto.”-----

Os membros municipais Paula Cristina Mendes Fernandes, Fernando Manuel Pereira Lourenço e Senhorinha Olímpia Gonçalves não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou autorização à Assembleia Municipal para acrescentar um novo assunto à ordem de trabalhos. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a introdução deste assunto, passando a integrar a ordem de trabalhos, acrescentando-se o seguinte ponto:-----

PONTO DEZASSEIS – Aprovação do Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Alves Borges, pai do membro municipal Álvaro dos Santos Borges.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal manifestou as mais sentidas condolências à sua família, transmitindo o sentir desta Assembleia Municipal.-----

Usaram da palavra, devidamente autorizados, os seguintes membros:-----

O membro municipal José Manuel Leite Lopes que questionou sobre o facto de não terem recebido qualquer informação relativa aos esclarecimentos suscitados na sessão de junho sobre as 4 ações judiciais, bem como a informação sobre as taças do concurso pecuário. Solicitou, ainda, esclarecimento sobre a obra da Casa Mortuária de Cerva e a obra de Santo Aleixo, onde funcionava a antiga Associação das 3 Aldeias de Santo Aleixo, obras estas que lhe causam alguma estranheza, dado que foram adjudicadas, começaram a ser executadas, mas que de um momento para o outro deixaram de ser executadas, pelo que gostaria de saber quais as razões para o atual estado das empreitadas. O senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Câmara Municipal que, na próxima sessão da Assembleia Municipal, fosse apresentado de uma forma sucinta todos os casos em pormenor, relativos aos processos judiciais Do Município. O senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente às questões colocadas sobre as obras, transmitiu que a obra da Casa Mortuária de Cerva seria inaugurada brevemente, e que quanto à obra de Santo Aleixo a mesma não se encontrava concluída devido ao atraso na entrega de alguns materiais.-----

O membro municipal Manuel António Alves Costa perguntou sobre a paragem de autocarros da Portela de Santa Eulália, que já haviam solicitado esclarecimentos, contudo ainda não tinham nenhuma informação. Indicou ainda que a publicação das atas da Assembleia Municipal não estavam a ser publicadas com a periodicidade que era exigível e que as mesmas não se encontravam devidamente organizadas no site da



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara Municipal. No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à paragem de autocarros da Portela de Santa Eulália, disse que iria questionar o serviço de obras, para posteriormente poder responder a essa questão. O senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que as atas estão a ser devidamente publicadas no site do Câmara Municipal.-----

O membro municipal Domingos Manuel Dias Sabroso sugeriu que na próxima sessão da Assembleia Municipal fosse apresentado informação sobre todos os processos judiciais do Município, desde a sua origem, incluindo a data dos factos que lhes deram origem. Por outro lado, salientou que Ribeira de Pena tinha um enorme potencial turístico, que tem atraindo muitos turistas, principalmente ao fim-de-semana, verificando-se, porém, que existe um problema grave ao nível da restauração, pois todos os restaurantes estão fechados ao fim-de-semana, pelo que, sugeriu que a autarquia reunisse com os comerciantes, no sentido de os sensibilizar, por forma a tentar colmatar essa situação. Salientou, ainda que, os jardins da vila, eram uma imagem de marca do concelho de Ribeira de Pena careciam de ser melhorados.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões afirmou que enquanto Presidente de Junta não estava muito à vontade para se manifestar sobre o assunto da paragem de autocarros da Portela de Santa Eulália, salientando, contudo, que já anteriormente tinha tido a oportunidade de falar sobre esse assunto e voltou a frisar que, quando o executivo camarário liderado por Agostinho Alves Pinto teve a intenção de colocar a paragem de autocarros em frente ao seu comércio, que a sua intenção era colocar uma ação contra o Município, mas que não avançou com o processo judicial, uma vez que ficou acordado com senhor António Carlos e o senhor Carlos Marinho, que agiram em nome do Município, que a mesma não ficaria definitivamente naquele local, que aquele projeto era temporário, e que a intenção seria colocar a paragem no espaço da antiga estrada. Neste sentido, e por forma a proteger o comércio local, solicitou que o Município pensasse num outro local para colocar a paragem, uma vez que continua a ter lá um espaço comercial e que se a mesma for novamente lá colocada continuará a ter o mesmo problema, frisando que já houve clientes que foram multados por estacionarem junto ao local da paragem. O membro municipal



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel António Alves Costa, interveio no sentido de esclarecer, sobre a paragem de autocarro, que não defendem que a localização da paragem seja no mesmo sítio, apenas defendem que faz falta uma paragem de autocarros para a população, independentemente da sua localização.-----

-----**PERÍODO "DA ORDEM DO DIA"**-----

PONTO UM - Apreciar a informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

PONTO DOIS - Presente, para conhecimento, situação económica e financeira, do 1º semestre de 2022 da Eólica da Padrela, Lda.;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

PONTO TRÊS - Presente, para conhecimento, situação económica e financeira, do 1º semestre de 2022 da Eólica de Atilhó, Lda.;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

PONTO QUATRO - Presente, para conhecimento, situação económica e financeira, do 1º semestre de 2022 da ATBERG – Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

PONTO CINCO - Presente, para conhecimento, situação económica e financeira, do 1º semestre de 2022 da Empresa Eólica do Barroso, Lda.;-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

PONTO SEIS - Presente, para conhecimento, situação económica e financeira, do 1º semestre de 2022 dos EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

PONTO SETE - Presente, para conhecimento, relatório de execução orçamental do 2º trimestre de 2022 dos EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

PONTO OITO - Presente, para conhecimento, informação sobre a situação económica e financeira dos EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

PONTO NOVE - Presente, para conhecimento, 11ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipal e 14ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa de 2022;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

PONTO DEZ - Presente, para aprovação, minuta de protocolo de cooperação “Medidas de Compensação de Fauna e Flora Associadas ao Projeto Tâmega, a celebrar entre o Município de Ribeira de Pena e a Freguesia de Canedo”;-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a minuta de protocolo de cooperação, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (12 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalá (1 voto) e com a abstenção do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (5 votos).-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canedo não participou, por impedimento legal, na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala.---

PONTO ONZE - Presente, para aprovação, minuta de protocolo de cooperação “Medidas de Compensação de Fauna e Flora Associadas ao projeto Tâmega, a celebrar entre o Município de Ribeira de Pena e a Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega”;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a minuta de protocolo de cooperação, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (12 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalá (1 voto) e com a abstenção do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (5 votos).-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega, não participou, por impedimento legal, não participou na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala.-----

PONTO DOZE - Presente, para aprovação, proposta de aprovação das ORU’S de Alvalá, Lamas, Favais, Formoselos, Limões, Macieira e Penalonga;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de aprovação das ORU’S, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalá (1 voto) e com a abstenção do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (5 votos).-----

PONTO TREZE - Presente, para aprovação, proposta da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento de 2022 do Município de Ribeira de Pena;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalá (1 voto), com a abstenção do membro municipal Senhorinha Olímpia Gonçalves da coligação PPD/PSD-CDS/PP (1 voto) e com os votos contra do restante Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (4 votos), que apresentou a



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seguinte declaração de voto: *“Considerando que, da proposta também aqui apresentada, nesta assembleia, para aprovação do Relatório de Gestão do 1º Semestre de 2022 do Município de afere de forma inequívoca, conforme declaração de voto aí apresentada, um aumento da despesa fixa com os recursos humanos; constatando-se que, tais despesas, no 1º semestre de 2021, cifravam-se no montante de 1.906.877,58 e que, no 1º Semestre de 2022, se apresentam no montante de 2.683,799,78€; sendo preocupante o verificado aumento. E considerando-se, ainda, o crescente endividamento do Município e que é preciso acautelar o pagamento dos salários dos funcionários existentes assegurando-lhes as eventuais e devidas progressões de carreira. Considerando-se que, a desmedida contratação ultrapassa os limites da razoabilidade posto que o Município já conta com mais de 300 funcionários. E tendo ainda em consideração que tal cenário poderá conduzir a situação de insustentabilidade financeira ao ponto do Município colocando em risco todos os aí trabalham posto que, pela gestão pouco criteriosa poderá chegar-se ao ponto da insustentabilidade financeira. Não se apresenta como minimamente razoável ao aceitável a proposta de 1º alteração ao Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento de 2022. Pelo que, os membros eleitos pela coligação “Juntos Por Todos” votam contra o presente ponto.”*-----

No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que pretendem efetuar uma reorganização a nível de serviços, com a criação destes núcleos, ou seja, subchefias entre os funcionários, entre o Chefe de Divisão e o Diretor de Departamento, criando assim responsabilidades intermédias e delegações de competências nos dirigentes. Disse, ainda, que, no seu entender, existem funcionários capazes e competentes, que vestem a camisola do Município e honram o Concelho pelo seu esforço e dedicação, e que são mal pagos pela responsabilidade do seu trabalho, pelo que merecem esse reconhecimento, ao contrário de outros funcionários que recorrem sistematicamente a atestados médicos, que nada fazem e cuja ausência de produtividade interfere negativamente na imagem do Concelho.-----

PONTO CATORZE - Presente, para aprovação, Relatório de Gestão do 1º Semestre de 2022 do Município de Ribeira de Pena;-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Relatório de Gestão, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia (1 voto), com a abstenção do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (1 voto) e com os votos contra do restante Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (4 votos), que apresentou a seguinte declaração de voto: *“Atendendo-se que, a gestão do atual executivo: nos permite, mediante documentos disponibilizados a existência de um passivo/dívida total que perfaz o montante de 11.486.070,71€. E que, se conclui um aumento da despesa fixa com os recursos humanos em mais 40,7%. E que tal aumento passou no 1º semestre de 2021 do valor de 1.906.877,58 para o 1º Semestre de 2022 para o montante de 2.683,799,78€. Realidade que, de forma evidente, esgota quase todo o fundo de equilíbrio financeiro. E atendendo-se que se afere execução financeira de apenas 35,75%. Sendo que, a estes indicadores acresce a recente contratação de empréstimo bancário de curto prazo no montante de 250.000€, por forma a fossem superadas as necessidades imediatas de tesouraria, onde facilmente se depreende que podem estar incluídas obrigações como pagamento de salários aos funcionários, as obrigações fiscais e tributárias, as obrigações bancárias, entre outras obrigações de curto prazo. O que desde logo se apresenta como cenário preocupante. Atendendo-se que, à semelhança da declaração de voto apresentada aquando discussão do orçamento Municipal, consideramos que os indicadores de gestão, endividamento e execução são preocupantes e reveladores de gestão pouco prudente. A verificar-se a continuidade do cenário com que nos confrontamos entendemos que, um possível agravamento dos indicadores, ora em análise e que já em nada se apresentam positivos, podem conduzir ao real perigo da insustentabilidade financeira e condicionamento do futuro do nosso Município. Pelo exposto, os membros municipais eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que votam contra o presente ponto da ordem do dia.”-----*

No uso autorizado da palavra, o membro municipal José Manuel Leite Lopes, questionou sobre o aumento da dívida do Município ao Estado e outros Entes Públicas, que no espaço de um ano passou de 52.290,00 € para 373.000,00 €, e que as vendas do Município, de 30 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022, passaram de 775 mil



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para 1 milhão e 743 mil. Referiu que num espaço de um ano, os gastos com o pessoal passaram de 1 milhão 826 mil para 2 milhões 669 mil, e que a dívida total passou de 10 milhões 285 mil para 11 milhões 486 mil, ultrapassando assim 1 milhão de euros por ano. Perante isto, perguntou quais são as entidades públicas a quem o Município de Ribeira de Pena deve e que gostaria de saber que bens o Município vendeu. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a dívida ao Estado, na sua maioria, dizia respeito aos pagamentos obrigatórios previstos para ADSE, Segurança Social, salientando, contudo, que necessitaria do técnico responsável pela contabilidade para esclarecimentos mais técnicos e detalhados. Quanto à receita proveniente da venda de bens, transmitiu que os valores dizem respeito à venda que o Município faz de energia da Central Hidroelétrica de Alvadia, mencionando, ainda, que a autarquia se tem deparado com dificuldades na cobrança dessa receita. Em relação à dívida total disse que o valor da dívida do Município é claramente inferior ao mencionado pelo membro José Manuel Leite Lopes, referindo, ainda, a mesma resultava da contratação de empréstimos destinados à execução de grandes obras para o território de Ribeira de Pena, obras essas já executadas, enunciando como exemplo a obra da Ponte de Cerva, a obra da Piscina Coberta Municipal, que esteve durante vários anos fechada devido à má gestão do executivo camarário PSD, a Requalificação da Praça do Município, a Requalificação do Pavilhão de Cerva, a ERPI de Santa Marinha, obras estas que mereceram sempre o voto contra bancada do PSD. Autorizado a intervir, o membro municipal Manuel António Alves Costa esclareceu que não votaram contra as obras, que apenas votaram contra a forma como as obras foram feitas. Em relação à Piscina Cobertas Municipal disse que o executivo socialista deixou cair uma candidatura para essa infraestrutura. Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que só podia responder sobre os seus atos.-----

PONTO QUINZE - Presente, para aprovação, proposta de regulamento da estrutura orgânica dos serviços do Município de Ribeira de Pena;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia (1 voto), com a abstenção do membro municipal Senhorinha



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Olímpia Gonçalves da coligação PPD/PSD-CDS/PP (1 voto) e com os votos contra do restante Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (4 votos), que apresentou a seguinte declaração de voto: *“Os membros municipais eleitos pela Coligação” Juntos Por Todos” consideram que não se apresenta como razoável que, contando o Município com um universo de 300 trabalhadores que se alcance a criação de 51 dirigentes, de uma unidade nuclear, 35 unidades flexíveis e inúmeras subunidades orgânicas. Tal solução é no nosso entendimento excessiva considerada a capacidade financeira do Município, as suas necessidades e dimensão. Sendo que, por tal ordem de razão, tendo tal informação presente, os membros municipais eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que votam contra o presente ponto da ordem do dia.”*-----

Devidamente autorizado o membro municipal José Manuel Leite Lopes expressou que uma das razões apontadas para que as sessões da Assembleia Municipal fossem no horário da manhã seria a possibilidade de os técnicos do Município poderem prestar algum esclarecimento necessário, porém frisou que as dúvidas suscitadas subsistem, que os técnicos nunca foram chamados, e que os documentos e as explicações ficam para a frente, pelo que reiterou que o melhor horário para as sessões da Assembleia Municipal seria o horário pós-laboral, para o bem de todos, uma vez que todos trabalham. O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que, quando considere que se justifique e as questões colocadas forem pertinentes, os técnicos da autarquia serão chamados para prestar os devidos esclarecimentos. No uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que não existia uniformidade nos horários das Assembleias Municipais, dando como exemplo os Municípios do Alto Tâmega, que nos seis Municípios os horários são distintos, referindo que é impossível adotar um horário que agrade a toda a gente.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada, pelas 10h45, a sessão ordinária da Assembleia Municipal, da qual, para constar lavrou e aprovou a presente ata, que, para efeitos de execução imediata, foi previamente aprovada, por unanimidade em minuta, e vai a mesma ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Marcial Gundar Rodrigues, e por mim,



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Artur Armando Ribeiro da Mota, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia
Municipal, que a redigi.-----

Ribeira de Pena, em 30 de setembro de 2022.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Marcial Gundar Rodrigues, Prof.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

Artur Armando Ribeiro da Mota, Eng.º

2019年10月10日 星期四 晴